

PAIXÃO COSTA
— ARQUITECTO —



NOVO CENTRO DE ALMANCIL

ALMANCIL - LOULE

R E G U L A M E N T O

Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

1º. - Pretende-se manter o mais possível a arborização existente, prevendo-se a construção de cada moradia dentro de cada lote, nos espaços abertos que por acaso existam.

2º. - Não são permitidas vedações rígidas, prevendo-se a sebe viva ou sólamente arame em postes de cimento e sem embasamento, com a altura máxima de 0,80m. nos limites da propriedade poderão utilizar-se muros de alvenaria com a altura máxima de 1,20m. máxima.

3º. - As moradias geminadas unifamiliares de características regionais, normalmente com dois pisos, não podendo o segundo piso exceder 60% da área do rés do chão.

Se a topografia do terreno o permitir admite-se em cave, fora destas áreas, a construção de garagem e anexos.

4º. - O afastamento das moradias ao limite dos arruamentos não poderá ser inferior a 3 metros, nem a 4 metros ao limite do lote, exceção M 27 e M 28.

5º. - Os afastamentos laterais mínimos permitidos serão de 3 metros.

6º. - Prevê-se o funcionamento do loteamento como o de um aldeamento de características cívicas bastante definidas e assim:

.../...

PAIXÃO COSTA
— ARQUITECTO —

a) - Não serão permitidas nos logradouros, edificações ou colocação de condições que possibilitem a criação de animais cujo cheiro, barulho ou presença possam incomodar os vizinhos.

b) - Não é permitida a utilização das moradias como estabelecimentos comerciais ou escritórios, excepto do proprietário, quando exerce a profissão liberal.

7º. - Os projectos de arquitectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de técnicos qualificados, de preferência Arquitectos.

Os projectos a elaborar para cada lote deverão obedecer além dos regulamentos em vigor, ao critério do regionalismo sem perder de vista a época actual e o local. Além da selecção que para este loteamento a Câmara municipal de Loulé vai impor, será de extrema utilidade uma perfeita integração do edifício dentro da arborização existente e que acompanha a modulação do terreno, de forma a serem conseguidas unidades habitacionais que pelas suas características simples e bem molhadas, possam dar cabal cumprimento ao que superiormente for autorizado para o local e está na mente de quantos empreenderam estes estudos, considerando-se como elementos que devem predominar nestas construções, os telhados, a tijoleira e as paredes caiadas ou pintadas de branco.

8º. - As redes de águas, esgotos, electricidade e telefones serão ligadas às redes que previamente se implantarão na zona.

9º. - Os acessos aos lotes são garantidos por arruamentos que serão previamente construídos de forma a possibilitar a utilização normal dos utentes do loteamento até cada um dos lotes.

10º. - Poderão se necessário ser utilizadas as áreas de qualquer lote ou as paredes das edificações, para neles lançar as infraestruturas programadas, tais como armários e caixas para iluminação candeeiros de iluminação pública, aterramento enterrado para águas, esgotos e electricidade, ou quaisquer outros que a essas infraestruturas digam respeito e pertençam ao loteamento.

.../...

PAIXÃO COSTA
— ARQUITECTO —



11º. - Os blocos de apartamentos seguirão este regulamento, com as devi-
das adaptações pontuais, devendo ser respeitadas as implantações das construções
conforme peças desenhadas.

~~DEPARTAMENTO~~

~~ESTUDO GERAL E ZONAS DOS LOTES~~

FARO, 30 de DEZEMBRO de 1988

A presente urbanização situa-se em zona de alta qualidade turística pelo
que se pretende que na sua realização constitua um todo integrado e valorizante
da zona.

O ARQUITECTO,

Amorim
A urbanização é constituída fundamentalmente por:

- a) - Habitação colectiva - Apartamentos T2 e T3.
- b) - Habitação - Moradias Combinadas.
- c) - Comércio diversificado.

O loteamento é constituído do seguinte modo:

~~LOTES - APARTAMENTOS.~~

1	187.00	"
2	180.00	"
3	180.00	"
4	180.00	"
5	180.00	"
6	182.00	"